

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OFÍCIO Nº. 009/2021/CMV

Nonoai, 28 de janeiro de 2021.

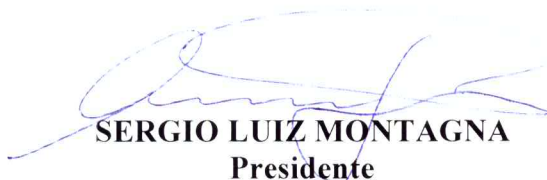
A Sua Excelência a Senhora  
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira  
Prefeitura Municipal  
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 002/2021 – urgência.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, considerando-se o trâmite do **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 002/2021** (Ementa: “Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 2.452/2007.”), informamos que esta Casa Legislativa aguarda as informações requeridas pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), feitas através do “OFÍCIO Nº 008/2021/CMV”.
2. Em tempo, sendo encaminhadas as informações suscitadas, o Projeto de Lei em questão poderá ser pautado para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada na data de 02 de fevereiro de 2021.
3. Do contrário, o Pedido de Urgência apresentado através do Ofício recebido na data de 25 de janeiro, será encaminhado para votação em Plenário, conforme disposições dos artigos 153 e 156 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.
4. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**SERGIO LUIZ MONTAGNA**  
Presidente

*Recebido  
Maduro Pasterchok  
28/01/2021  
11:43h*